

lizada no fornecimento de material de consumo – material escolar e didático para o ano letivo de 2023.

Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/02/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 16/02/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2022-Registro de Preços
Processo nº 024520/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 112/2022, Processo nº 024520/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade de Material Antissépticos, Desinfetantes e Esterilizantes, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação dos itens 7 e 29 foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 pelo valor total de R\$ 356.296,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), os itens 3, 4, 5 e 6 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), os itens 1, 2, 13 e 15 foram a favor da empresa MAURO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº 16.611.943/0001-90 pelo valor total de R\$ 90.229,50 (noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), os itens 16, 30, 31, 32 e 33 foram a favor da empresa G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 23.420.875/0001-48 pelo valor total de R\$ 226.852,50 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 12 foi a favor da empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25 pelo valor de R\$ 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais), o item 22 foi a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37 pelo valor de R\$ 48.289,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e os itens 23 e 24 foram a favor da empresa QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08 pelo valor total de R\$ 42.623,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.465.229,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Informo ainda que os itens 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21 e 28 procederam FRACASSADOS, e os itens 11, 25 e 26 procederam DESERTOS.

Boa Vista/RR, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0022754/2022-SMAAI
TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 022754/2022-SMAAI, TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022,
tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A**

CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA DE BATATA DOCE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR., a favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/0001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.632.643,33 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos), do tipo menor preço empreitada por preço global.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2023.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 279/2022 - Registro de Preços
Processo nº 019487/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102 – E/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI no lote 1, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema de licitações-e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 249/2022 – REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 009886/2022 - SMST

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público que o Processo nº 009886/2022, Pregão Eletrônico nº 249/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

ATO SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 112/2022
Processo nº 024520/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024520/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação dos itens 7 e 29 foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 pelo valor total de R\$ 356.296,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), os itens 3, 4, 5 e 6 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ

nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais), os itens 1, 2, 13 e 15 foram a favor da empresa MAURO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº 16.611.943/0001-90 pelo valor total de R\$ 90.229,50 (noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), os itens 16, 30, 31, 32 e 33 foram a favor da empresa G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 23.420.875/0001-48 pelo valor total de R\$ 226.852,50 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 12 foi a favor da empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25 pelo valor de R\$ 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais), o item 22 foi a favor da empresa BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.187.758/0001-37 pelo valor de R\$ 48.289,50 (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e os itens 23 e 24 foram a favor da empresa QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08 pelo valor total de R\$ 42.623,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.465.229,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Informo, ainda, que os itens 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21 e 28 procederam FRACASSADOS, e os itens 11, 25 e 26 procederam DESERTOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 039117/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 027052/2022 - SMEC, referente a contratação direta para aquisição de livros e materiais do Programa de Ensino Estruturado do Instituto Alfa e Beto (IAB), para atender alunos, professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, em favor do INSTITUTO ALFA E BETO CNPJ: 08.458.084/0001-13, pelo valor total de R\$ 8.314.379,00 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 03 de Fevereiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 027052/2022 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº. 022754/2022-SMO
TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA DE FÁRINHA DE BATATA DOCE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar as publicações re-

ferentes aos COMUNICADOS veiculados no dia 25/11/2022, Diário Oficial do Município, edição 5753, página 01, no dia 05/01/2023, Diário Oficial do Município, edição 5780, página 117 e no dia 16/01/2023, Diário Oficial do Município, edição 5787, página 01.

Onde se lê: "... " ...PROCESSO 022754/2022 - SMO..."

Leia - se: "...PROCESSO 022754/2022 - SMAAI..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0154/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento da servidora Erica Patrícia Cavalcante Barbalho, Analista Municipal - Médico Pediatra, em razão de deslocamento à Belém, para participar da Pós-Graduação em Excelência Operacional na área da saúde, no período de 18/01/2023 a 22/01/2023, com ônus para este município, conforme discriminado abaixo:

DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 0080/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5789, de 18 de janeiro de 2023, no que se refere a senhora Laudinéia Barros da Costa Bonfim.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0155/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 022951/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 170/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5564, de 14 de fevereiro de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Elinan de Oliveira Gomes, Professor, Matrícula 16595, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas